



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
N.º 452-03/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019 e Lei nº 11.453, de 19 de outubro de 2022, anexa no protocolo digital nº 24183/2023, considerando a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender demanda das escolas públicas municipais, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 303-03/2023, e,

CONSIDERANDO que o 1º classificado assumiu a vaga do concurso e que a 2º classificada será nomeada em 02/10/23;

CONSIDERANDO que a 3º classificada Ana Julia Hollmann, convocada pelo edital nº 450-03/2023 não compareceu no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, **até o dia 04 de outubro de 2023**, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 303-03/2023.

Auxiliar de Biblioteca

ROSSANO CAVALHEIRO MELO – Classificação 4º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não do aprovado no concurso público não o excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 02 de outubro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb